

PORTARIA TRT13 EJUD N° 152/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO N.º 704/2025 PROAD N.º 9831/2025,

CONSIDERANDO a realização do curso "Primeiros Passos no Uso da Inteligência Artificial" a ser realizado no dia 14 de novembro de 2025, na cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO que o servidor realizará deslocamento no dia 13 de novembro de 2025, em virtude do início do curso, com retorno previsto para o dia 14 de novembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Arbitrar o pagamento de 1.50 (uma e meia) diárias e o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, do servidor SILVIO LUCAS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 25921, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de ministrar o curso "Primeiros Passos no Uso da Inteligência Artificial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.